



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 108/IERR/GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora a seguir relacionada, do cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ELIANE DIAS COSTA	750.775.822-20	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	CDS-II

Art. 2º. NOMEAR a servidora a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	CLEMIRES LIMA DE SOUZA SILVA	016.026.622-07	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	CDS-II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/08/2024, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13862137** e o código CRC **9BC91C9F**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 109/IERR/GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão ao município de Cantá/RR com o objetivo de ministrar cursos preparatórios para o Concurso da Educação no Município de Cantá-RR, nos dias **31 de julho** de 2024, **02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de agosto** de 2024 e **04 de setembro** de 2024, com saída programada para às 18:00h e retorno programado para às 22:00h.

Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Boa Vista/RR	Cantá/RR	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	Assistente de Serviços Gerais	020130440
Boa Vista/RR	Cantá/RR	DAVID SOUZA DA SILVA	Assistente de Serviços Gerais	020123784
Boa Vista/RR	Cantá/RR	EDNALDO SOARES MENDONÇA	Chefe de Transporte	020120396
Boa Vista/RR	Cantá/RR	IRAILDES RODRIGUES PEREIRA	Professora	3376129

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/07/2024.

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/08/2024, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13863020** e o código CRC **B4C5386C**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 110/IERR/GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 141-P de 01/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargo comissionado pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de AGOSTO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/AGOSTO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	JANETE DA SILVA COELHO	20123735	225.087.832-34	19/08/2024	17/09/2024	2023/2024
2	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	20130218	225.162.392-20	09/08/2024	23/08/2024	2023/2024
3	TALITA DA SILVA REBOUÇAS	20123674	021.279.012-90	05/08/2024	25/08/2024	2023/2024
4	FLEORLY BORTONE ESCOBAR	20123815	956.827.912-15	26/08/2024	09/09/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 05/08/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13905196** e o código CRC **48C1CDF4**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 111/IERR/GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora WANDERLEIA POTIRA DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 953.568.352-72, matrícula nº 021000509, para responder pelo cargo de Controle Interno – CNES-IV, no período de férias da titular TALITA DA SILVA REBOUÇAS, inscrita no CPF sob o nº 021.279.012-90, matrícula nº 020123674, no período de 05/08/2024 a 25/08/2023 (21 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 06/08/2024, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13905927** e o código CRC **9CDC2248**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 112/IERR/GAB, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem como gestor e fiscais do CONTRATO 31 IERR/GAB/PROPGL/COOPF, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol), LINKs DEDICADOS de acesso à Internet, com 100Mbps para a Sede do Instituto IERR, Unidade Dra Mª Odete Calheiros Pena e 50Mbps para cada Polo/CMM IERR nos municípios e comunidades indígenas do Estado de Roraima, com serviços técnicos especializados em sistema de transmissão de sinais de telecomunicações, (dados, voz e imagem) para integração e suporte técnico avançado via protocolo IPTV (Internet Protocol Television), bem como Interligação através de Rede VPN IP utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) entre a Sede do IERR com os demais Polos e Unidades administrativas do Instituto, incluindo uma Streaming para Web TV, com serviços de produção educativa para TV, que será disponibilizado através da plataforma tecnológica de ensino a distância síncrono do IERR, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Processo SEI nº 17202.000044/2021.07, entre o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR** e a **Empresa GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.397/0001-50.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSE CARLOS MORALES	255.674.891-53	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Tecnologia	020121371	GESTOR
02	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	039.799.882-10	Assistente de Serviços Gerais	020130440	FISCAL
03	DAVID SOUZA DA SILVA	004.587.152-39	Assistente de Serviços Gerais	020123784	FISCAL
04	IVAIR BLANK	501.055.900-53	Coordenador de Tecnologia	020120423	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 06/08/2024, às 11:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13908872** e o código CRC **1625D7B1**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 113/IERR/GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os servidores a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	039.799.882-10	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I
02	LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	Supervisor de Projetos	CDS-II

Art. 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	039.799.882-10	Supervisor de Projetos	CDS-II
02	LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	Membro da CSL	CNES-III

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 06/08/2024, às 12:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13926106** e o código CRC **7A12F582**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 114/IERR/GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC/IERR e a designação do Coordenador, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 306, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, que estabelece regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de regulamentos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.850, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC que rege em seu Art. 9º que “As Comissões de Licitação das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual passam a denominar-se Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC”;

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Educação de Roraima - IERR, adequar sua estrutura operacional e designar os agentes públicos que atuarão nos processos licitatórios em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e da eficiência, art. 37, Caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EVERIADINE FARIAS DE LIMA	660.769.602-30	021000611	COORDENADORA

MARCOS CESAR DA COSTA AMORIM	323.177.512-49	020120447	AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO
LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	021000619	AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO
ANNA CAROLINE FELIPE LIMA	066.917.082-88	021000539	EQUIPE DE APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS
MELRILIN DE SOUSA RODRIGUES	044.263.492-73	021000622	EQUIPE DE APOIO AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS

Art. 2º Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, no que concerne as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável, com o auxílio da equipe de apoio;

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 21/08/2024, às 08:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13931774** e o código CRC **9B1CFA41**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 115/IERR/GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	MARCIO BATISTA HERCULANO	845.581.132-34	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I
02	MELRILIN DE SOUSA RODRIGUES	044.263.492-73	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 07/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 07/08/2024, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13941468** e o código CRC **F5039CA4**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 116/IERR/GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.553-E de 11 de fevereiro de 2019, que regulamenta os capítulos III, IV e VI da Lei Federal 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a criação da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANNA CAROLINE FELIPE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 066.917.082-88, matrícula nº 021000539, como responsável pela Ouvidoria/IERR, instância de participação e controle, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos cidadãos, incumbida de receber, processar e encaminhar ao Gabinete/IERR, as denúncias, reclamações e sugestões, além de prestar informações a Ouvidoria Geral.

Art. 2º. Fica a Ouvidoria subordinada ao Gabinete do Instituto de Educação de Roraima/IERR.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/08/2024, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 117/IERR/GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, ao Polo do IERR localizado no município de Mucajaí/RR, com objetivo de realizar visita técnica e manutenção no referido Polo, no dia 12/08/2024 com saída as 07:00h e retorno as 18h.

Data		Município	Local	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
12/08/2024 às 07:00hs	12/08/2024 às 18:00hs	Mucajaí/ RR	Polo (Interior)	ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO (Setor BIBLIOTECA)	Diretora da Biblioteca Central	020120375
12/08/2024 às 07:00hs	12/08/2024 às 18:00hs	Mucajaí/ RR	Polo (Interior)	ELIANA MAURA FERREIRA DA SILVA (Setor BIBLIOTECA)	Professora	3251173
12/08/2024 às 07:00hs	12/08/2024 às 18:00hs	Mucajaí/ RR	Polo (Interior)	MOISES SOUZA DA SILVA (Setor NAL)	Diretor de Unidade Acadêmica	020123669
12/08/2024 às 07:00hs	12/08/2024 às 18:00hs	Mucajaí/ RR	Polo (Interior)	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA (Setor Transporte)	Motorista	707739
12/08/2024 às 07:00hs	12/08/2024 às 18:00hs	Mucajaí/ RR	Polo (Interior)	RONISSON FABRICIO DE SOUZA (Setor NAL)	Assistente de Serviços Gerais	020120463

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 118/IERR/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Autorização de deslocamento e pagamento de diárias dos servidores lotados no Instituto de Educação de Roraima - IERR.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão aos municípios de Iracema/RR, Rorainópolis/RR e São Luís/RR com o objetivo de realizar visita técnica pedagógica nos Polos do IERR localizados nos referidos municípios, no dia **13 de agosto de 2024**, com saída programada para às 05:00h e retorno programado para às 18:00h.

Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Boa Vista/RR	Iracema/RR, Rorainópolis/RR e São Luís/RR	ANDREIA DE JESUS CARDOSO	Assistente de Serviços Gerais	020120377
Boa Vista/RR	Iracema/RR, Rorainópolis/RR e São Luís/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Motorista	021000483
Boa Vista/RR	Iracema/RR, Rorainópolis/RR e São Luís/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pró-Reitor de Ensino e Extensão	020120476
Boa Vista/RR	Iracema/RR, Rorainópolis/RR e São Luís/RR	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	Vice-Reitor	020119709

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 13 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 13/08/2024, às 08:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14006628** e o código CRC **6AAD62B3**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 119/IERR/GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual 2025, e designa integrantes para sua composição no âmbito do Instituto de Educação de Roraima – IERR, e dá outras providências.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 306/2022 e pelo o Decreto nº 280-P de 18/02/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê o instrumento de governança denominado Plano de Contratações Anual - PCA;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.947, de 25 de Janeiro de 2022 que Regulamenta o [inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.233-E de 24 de abril de 2023, do Governo do Estado de Roraima, que dispõe sobre a aplicação de regulamento da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) está prevista na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de racionalizar as contratações dos entes públicos, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança, além de servir como subsídio para a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual (PCA) também contribui para evitar o fracionamento de despesas e para sinalizar intenções ao mercado fornecedor, conferindo maior transparência e competitividade às contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações deste Instituto de Educação de Roraima, para o exercício de 2025, na busca de mitigar o risco de não cumprimento das contratações previstas no Plano de Contratações Anual;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual 2025, devendo atuar de forma harmônica e eficaz, a fim de produzir o melhor resultado de interesse público.

Art. 2º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA/2025 deste Instituto de Educação de Roraima – IERR:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
------	-----------	--------

MANOEL ANTÔNIO CARDOSO CRUZ	020119709	COORDENADOR
ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	020120373	MEMBRO
ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO	020120375	MEMBRO
FELIPE EMANUELL CARRAMILO DE LAVOR	020130316	MEMBRO
IVAIR BLANK	020120423	MEMBRO
ROSANGELA DA SILVA VIANA	021000596	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão de Planejamento de Contratações para coordenar a elaboração do Plano das Contratações Anual, PCA/2025 do Instituto de Educação de Roraima, terá as seguintes atribuições:

I – O recebimento e a análise dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD) elaborados pelas unidades e órgãos integrantes do PCA, adotando as medidas necessárias para agregar, sempre que possível, os objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização dos esforços de contratação e à economia de escala;

II - O encaminhamento das demandas consolidadas às áreas técnicas pertinentes, sempre que houver, para análise e estudo das melhores soluções disponíveis;

III - A elaboração de proposta de calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda, considerando as datas estimadas para a satisfação das necessidades, o tempo do processo de contratação, a capacidade operacional, bem como a prévia disponibilidade orçamentária e financeira;

IV - Elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), disposto no art. 12, VII, da 14.133/2021, vez que elemento valioso para subsidiar a confecção das leis orçamentárias e que necessita estar alinhado com o planejamento da Administração, devendo o PCA abranger todas as contratações previstas, inclusive aquelas dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/21, além de conter, por exemplo, as seguintes informações:

- a) a descrição sucinta do objeto;
- b) a justificativa para contratação;
- c) a estimativa preliminar do valor;
- d) o grau de prioridade da contratação;
- e) a data pretendida para a contratação e

f) a existência de vínculo ou dependência com a contratação de outro item para sua execução. Ademais, indispensável a divulgação e manutenção do PCA em sítio eletrônico oficial, do Instituto de Educação de Roraima, nos termos do Art. 2º, VII do decreto 10.947/2022, e no PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o art. 1º.

V - Submissão do Plano de Contratações Anual (PCA), aos órgãos deliberativos de aprovação do Instituto de Educação de Roraima;

VI – A revisão ou redimensionamento exigidos pelas instâncias de aprovação;

VII – O acompanhamento da execução do PCA no exercício de 2025 junto aos órgãos responsáveis pelas contratações.

VIII - Cumprir às recomendações da legislação vigente que trata do PCA;

IX - Acompanhar a publicação de Instruções Normativas e demais legislação sobre o

PCA;

X - Reavaliar tempestivamente o PCA e quando necessário, fazer as atualizações;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 15/08/2024, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14055253** e o código CRC **F281FFFA**.

17301.000857/2024.13

14055253v2



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 120/IERR/GAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de AGOSTO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/AGOSTO/2024						
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1	IVAIR BLANK	020120423	501.055.900-53	01/08/2024	30/08/2024	2023/2024
2	JAQUELINE WANDERLEY ABREU	020120425	789.451.272-91	19/08/2024	17/09/2024	2023/2024
3	MONIKA LUANNY R. DE ARAUJO	020119710	064.110.572-06	05/08/2024	19/08/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 15 de Agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 121/IERR/GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 018/2024/IERR/GAB, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor, tipo Caminhonete Pick-Up 4x4, para atender as necessidade do Instituto de Educação de Roraima-IERR, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023, constante no Processo SEI nº 18302.002264/2023.63 que tem como órgão gerenciador AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, conforme quantitativo discriminado no Item 01 do Termo de Referência (Ep. 11785535), obedecendo às especificações técnicas constantes na tabela inserida no referente contrato, para atender o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR**, constante no Processo SEI nº 17301.000050/2024.81, celebrado entre INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.392.705/0001-43.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	797.322.594-34	Chefe de Transporte	020120396	GESTOR
02	JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA	106.984.183-87	Assistente Administrativo	020120428	FISCAL
03	KIRLEY DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA	382.847.662-72	Assistente Administrativo	020123787	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 16/08/2024, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14071180** e o código CRC **CE84A364**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 122/IERR/GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

Art. 1º. EXONERAR os servidores a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ELENY SOUSA MARQUES	662.257.442-15	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	CDS-II

Art. 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	DELTA DA SILVA DIAS	000.269.172-99	Chefe de Núcleo Administrativo e Apoio Logístico	CDS-II

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/08/2024.

Boa Vista/RR, 16 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 16/08/2024, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14072717** e o código CRC **AD635F32**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 123/IERR/GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCOS CÉSAR DA COSTA AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 323.177.512-49, matrícula nº 020120447, para responder pelo cargo de Presidente da CSL – CNES-II, no período de férias da titular **EVERIADINE FARIAS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 660.769.602-30, matrícula nº 021000611, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 16/08/2024, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14074554** e o código CRC **8A045BDD**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 124/IERR/GAB, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão ao município de Alto Alegre com o objetivo de executar a 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapí- Waiiau da Timpe'ú, para os profissionais indígenas da Comunidade Boqueirão/ Polo IV, no dia 21 de agosto de 2024.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	Chefe de Transporte	020120396
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	ERICA FERREIRA LIMA	Assistente Administrativo	020130315
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	FERLICE DANTAS E SILVA	Professora	3218034
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Professora	3376126
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	ISMÊNIA ANDRADE GOMES	Professora	50013870
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	021000586
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	MARILENE TEIXEIRA BARROS	Professora	3258408
21/08/2024 às 06:00h	21/08/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Boqueirão Alto Alegre/RR	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA	Motorista	0707739

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 21/08/2024, às 08:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14125956** e o código CRC **89940B38**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 125/IERR/GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/AGOSTO/2024						
ORD.	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1.	TALLYNES MARTINS BARROS	21000615	052.445.041-26	26/08/2024	13/09/2024	2023/2024
				19/11/2024	29/11/2024	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz**, Vice-Reitor, em 23/08/2024, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14165552** e o código CRC **1BB52834**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 126/IERR/GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora TALLYNES MARTINS BARROS, inscrita no CPF sob o nº 052.445.041-26, ocupante do cargo de Assessora Especializado, matrícula nº 021000615, como Chefe de Cotação e Levantamento dos Custos para formalização dos processos licitatórios do Instituto de Educação de Roraima - IERR, conforme a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Art 2º. Revogam-se as PORTARIA Nº 44 DE 01 DE MARÇO DE 2023 e PORTARIA Nº 84 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 23/08/2024, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14167580** e o código CRC **9312982A**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 127/IERR/GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, ao Polo do IERR localizado no município de Iracema/RR, com objetivo de realizar visita técnica pedagógica, no dia 22/08/2024 com saída as 08:00h e retorno as 12:00h.

Data		Município	Local	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
22/08/2024 às 08:00hs	22/08/2024 às 12:00hs	Iracema/ RR	Polo (Interior)	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	Chefe do Transporte	02120396
22/08/2024 às 08:00hs	22/08/2024 às 12:00hs	Iracema/ RR	Polo (Interior)	MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ	Vice-Reitor	020119709
22/08/2024 às 08:00hs	22/08/2024 às 12:00hs	Iracema/ RR	Polo (Interior)	ROSANGELA DA SILVA VIANA	Consultora Técnica	021000596

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/08/2024.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 23/08/2024, às 10:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14169106** e o código CRC **6219B314**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 128/IERR/GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de AGOSTO do exercício de 2023/2024, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/AGOSTO/2024						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO FÉRIAS	DE	EXERCÍCIO
1	NADZA RENESSE DE SOUZA OLIVEIRA	021000614	651.733.332-00	01/08/2024	30/08/2024	2023/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 23 de Agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 23/08/2024, às 10:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 129/IERR/GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que se deslocarão ao município de Alto Alegre com o objetivo de executar a 2ª etapa dos cursos do Projeto Araapí- Waiiau da Timpe'ú, para os profissionais indígenas da Comunidade Indígena Barata/ Polo II, no dia 23 de agosto de 2024.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	ALDAIDE DE LIMA	Professora	3236975
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	ANA LUCIA MOREIRA GONDIM	Professora	3220399
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	ANDREIA DE JESUS CARDOSO	Assistente de Serviços Gerais	020120377
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	ANGELINA CRUZ DA SILVA	Professora	319931
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	EDNALDO SOARES DE MENDONÇA	Chefe de Transporte	020120396
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Motorista	021000483
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pró-Reitor de Ensino e Extensão	020120476
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	FRANCINEIA CAMPOS SANTANA	Professora	3376126
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Professora	3376126
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	HÉLIA MENEZES SILVA	Professora	3383913
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	SHIRLEY DO SOCORRO GEMAQUE DE OLIVEIRA SANTOS	Professora	3292432
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professora	3234471
23/08/2024 às 06:00h	23/07/2024 às 18:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Barata Alto Alegre/RR	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA	Motorista	0707739

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 23 de agosto de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 23/08/2024, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14170819** e o código CRC **2FDBAB0C**.